



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei 554/2019

**Altera denominação de
Rua.**

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Paulo Marçal II, situada no bairro Joaquim Martins Pacheco, passa denominar-se Rua José Sebastião Braz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, em 07 de janeiro de 2019

**Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE O ATO FOI

PUBLICADO NO DIA

07/01/19

Ass.: Vilmar de Jesus Farinelli

**RECEBI
NESTA DATA
S.S.V.A.**

07/01/19
Pontes